PROJETO DE LEI N.º___ DE 20 DE MAIO DE 2026.

"AUTORIZA PAGAMENTO RETROATIVO DE REPASSE PREVISTO NA LEI 1.129/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o poder Executivo a efetuar os pagamentos previstos na Lei Municipal n.º 1.129 de 29 de abril de 2026, referente aos repasses do programa mais médicos pelo Brasil de forma retroativa a primeiro de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado o poder Executivo a realizar os ajustes contábeis no exercício financeiro e posteriores, necessários a efetivação do aumento descrito no artigo anterior, bem como, suplementações se caso necessário for.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

Assinado de forma digital por ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM N.º _____/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores de Serranópolis – Goiás,

Tenho a honra de encaminhar para deliberação dessa Egrégia Casa o Incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a retroagir pagamentos autorizados pela Lei municipal n.º 1.129/26.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade regulamentar novo valor de repasse para o auxílio alimentação previsto na lei acima.

Tal medida se faz necessária visando corrigir os efeitos deletérios do tempo e da inflação em relação ao auxilio alimentação estabelecido no ano de 2014 pela lei municipal 810, bem como pagamento retroativo a primeiro de janeiro de 2026 conforme a lei municipal n.º 1.129/26.

Sendo assim, considerando a clara legalidade do PL, contando com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos sua apreciação e votação de forma URGENTE. Envio a presente Mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

Assinado de forma digital por ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL